



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37 % - GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO À 37 %. EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. POSSUI CE (CERTIFICAÇÃO EUROPÉIA) (APRESENTAR AMOSTRA)	Embalagem	300	15,34	4.602,00
0002	AFASTADOR MINNESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 14CM. AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	10	26,05	260,50
0003	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLUOR 2.1 - 4ML - (SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL 2 EM 1 PIRMER E ADESIVO). COMPOSIÇÃO : RESINA UDMA, PENTA, RESINA R5, CANFOROQUINONA, EDAB, BHT, BISFENOL A, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA. (APRESENTAR AMOSTRA)	Unidade	250	98,66	24.665,00
0004	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, DE USO TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO, ANTisséptico TÓPICO, PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS GARGAREJOS OU BOCHECHOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA. FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VÁLIDO. □FRASCO DE PLÁSTICO OPACO DE 1000 ml.	Frasco	10	7,35	73,50
0005	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL TRIBISELADA E SILICONIZADA PARA ANESTESIA INTRA BUCAL, CX C/100 UNIDADES, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DA CÂNULA DE 25MM, PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESURA, CALIBRE 30 G, SILICONADA, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO DE FACE BISELADA. DEVEM POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS	Caixa	100	75,67	7.567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. CAIXA C/100 UNIDADES.				
0006	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL TRIBISELADA E SILICONIZADA PARA ANESTESIA INTRA BUCAL, CX C/100 UNIDADES, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DA CÂNULA DE 38,1 CM, PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESURA, CALIBRE 27 G, SILICONADA, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO DE FACE BISELADA. DEVEM POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixa	60	65,63	3.937,80
0007	AGULHA HIPODERMICA PARA USO ÚNICO/ ESTERIL. 25MMX0,7MM. Esterilizada a oxido de etileno; Atóxica e apirrogênica; Cânula com paredes extrafinas e bisel trifacetado; Fabricada em aço inoxidável; Canhão de polipropileno colorido; Caixa com 100 agulhas.	Caixa	200	18,43	3.686,00
0008	Agulhas hipodérmica 40x1,20mm. Esterilizada oxido de etileno; Agulha descartável; Atóxica e apirrogênica; Cânula com paredes extra-finas e bisel trifacetado; Fabricada em aço inoxidável; CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	200	16,00	3.200,00
0009	ALAVANCA APICAL. Kit COM 3 PEÇAS (RETA, ESQUERDA E DIREITA), LÂMINAS LONGAS, AFIADAS E CÔNCAVAS; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. REGISTRO NA ANVISA.	Jogo	20	127,34	2.546,80
0010	ALAVANCA SELDIN. KIT COM 3 PEÇAS (RETA, ESQUERDA E DIREITA); AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CABO OCO. REGISTRO NA ANVISA.	Kit	10	116,22	1.162,20
0011	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, 5000ML.□	Galão	200	41,40	8.280,00
0012	ALMOTOLIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE 250 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO.□	Unidade	10	6,19	61,90
0013	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	10	159,19	1.591,90
0014	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA HCl 4% + EPINEFRINA 1:100.000 (72MG + 18UG); AMPOLA DE VIDRO. CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 1,8 ML CADA.□	Caixa	200	234,55	46.910,00
0015	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA HCl 2% + EPINEFRINA 1:100.000 (36MG + 18UG); 2% AMPOLA DE VIDRO. CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 1,8 ML CADA.□ □	Caixa	300	183,38	55.014,00
0016	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA (54MG + 0,054UG); 3% AMPOLA DE VIDRO. CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 1,8 ML CADA.□ □	Caixa	30	188,81	5.664,30
0017	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR :: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	Caixa	50	213,93	10.696,50
0018	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAÍNA 20% SABOR TUTTI-FRUTI, EMBALAGEM COM 12G.	Unidade	80	19,37	1.549,60
0019	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, BIVOLT, AUTOMATICO 127-240 V (50- 60HZ), LEVE E ANATOMICO, COM LED DE EMISSAO CONTINUA, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 470NM (VARIACAO ATE +/- 25NM), E POTENCIA LUMINOSA DE NO MINIMO 500 MW, AREA DE FEIXE DE LUZ ACIMA DE 7MM, COMPATIVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS EXISTENTES NO MERCADO. TIMER				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	COM INTERVALOS PROGRAMAVEIS E BIP SONORO INDICATIVO DOS TEMPOS PARCIAIS. CIRCUITO ELETRONICO ESTABILIZADO E SISTEMA DE PROTECAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. CORPO DE APARELHO EM SUPERFICIE LISA E RESISTENTE, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ EM ACRILICO, COM ANGULACAO DE 45° E PROTETOR DE LUZ ACOPLADO, AMBOS PASSIVEIS DE DESINFECCAO QUMICA. O EQUIPAMENTO DEVERA TER GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO. . TIPO: LED,SEM FIO SEM RADIOMETRO. -- TIPO: LED, SEM FIO, SEM RADIOMETRO .	Unidade	6	1.120,35	6.722,10
0020	APLICADOR PARA RESINA LIQUIDA (MICROBRUSH) MÉDIO. COM DOBRA EM 2 PONTOS; POSSIBILIDADE DE ALCANCE DE ÂNGULO SUPERIOR A 180°. CAXA COM 100 UNIDADES.□	Caixa	400	40,64	16.256,00
0021	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE NA RADIOGRAFIA PERIAPICAL FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO A NA REGIÃO DA TIREÓIDE E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL COM FECHAMENTO EM VELCRO. MEDIDA 76X60CM. PESO: 2,500 KG. REGISTRO NA ANVISA.□	Unidade	1	863,68	863,68
0022	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO. PÓ BRANCO CRISTALINO, EXTRA FINO, FLUIDIFICADO, EVITA OSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DE JATEAMENTO. PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO COM ALTO GRAU DE PUREZA, DISPONÍVEL NO AROMA NATURAL. UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA. VALIDADE 02 ANOS. FRASCO 500G.□	Frasco	30	31,84	955,20
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ZECRIA 23MM. BROCA DE FORMATO TRONCO- CÔNICO E COM PONTA ATIVA INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. REGISTRO ANVISA.	Unidade	30	24,00	720,00
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ZECRIA 28MM. BROCA DE FORMATO TRONCO- CÔNICO E COM PONTA ATIVA INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. REGISTRO ANVISA.	Unidade	30	17,97	539,10
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO N.1557 - BROCA ALTA ROTAÇÃO N.1557.CARBIDE COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	20	6,28	125,60
0026	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA - DIAMANTADA ESFÉRICA. ALTA PRECISÃO DE CORTE - FG. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.□□□	Unidade	50	3,27	163,50
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 DIAMANTADA ESFERICA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	Unidade	20	3,69	73,80
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA - DIAMANTADA ESFÉRICA. ALTA PRECISÃO DE CORTE - FG. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.□□	Unidade	200	4,70	940,00
0029	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - DIAMANTADA ESFÉRICA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	Unidade	100	3,83	383,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0030	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA - DIAMANTADA ESFÉRICA. ALTA PRECISÃO DE CORTE. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.□□	Unidade	50	3,88	194,00
0031	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032 - BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA-INVERTIDA. HASTR FG 22MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	15	4,80	72,00
0032	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 - BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA-INVERTIDA. HASTR FG 22MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	15	3,88	58,20
0033	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - DIAMANTADA - TRONCO CÔNICA INVERTIDA. HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	15	3,97	59,55
0034	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046 - DIAMANTADA - ESFERICA PARA OPERAÇ-ES EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITARIAS EM GERAL. HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA. □	Unidade	20	4,52	90,40
0035	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 - DIAMANTADA CILINDRICA. EXTREMIDADE PLANA, HASTE REGULAR E CORTE MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.□	Unidade	15	4,19	62,85
0036	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 HASTE REGULAR - DIAMANTADA CILINDRICA. CORTE MÉDIO. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.□□□	Unidade	40	3,00	120,00
0037	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 - DIAMANTADA CILINDRICA. EXTREMIDADE PLANA, HASTE REGULAR E CORTE MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.□□	Unidade	15	4,32	64,80
038	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3068FF - DIAMANTADA CHAMA. CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.□	Unidade	40	2,29	91,60
039	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FORMATO CHAMA. HASTE FG. CORTE MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMETE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	50	12,90	645,00
040	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195FF TIPO CÔNICA PARA ACABAMENTO FINO. AÇO INOX. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.□	Unidade	40	5,52	220,80
041	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138F DIAMANTADA CÔNICA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	Unidade	40	7,90	316,00
042	BROCA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO, TIPO SHOFU CÔNICA (FORMA DE CHAMA). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	30	17,76	532,80
043	BROCA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO, TIPO SHOFU CÔNICA (FORMA DE PONTA DE LÁPIS). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	30	21,27	638,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

044	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO PARA POLIMENTO AMÁLGAMA - CONTRA-ÂNGULO- MULTI LAMINADA - JOGO COM VÁRIOS FORMATOS	Kit	10	71,58	715,80
045	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 - CONTRA-ÂNGULO-CARBIDE ESFÉRICA DE 22.5MM. COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRICIPAIS CARACTERÍSTICAS: PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, ALTA PRECISÃO DO CORTE. CARACTERÍSTICAS: CORTE AGRESSIVO E ACABAMENTO SERRILHADO. □	Unidade	50	10,69	534,50
046	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 - CONTRA-ÂNGULO-CARBIDE ESFÉRICA DE 22.5MM. COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRICIPAIS CARACTERÍSTICAS: PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, ALTA PRECISÃO DO CORTE. CARACTERÍSTICAS: CORTE AGRESSIVO E ACABAMENTO SERRILHADO.	Unidade	80	11,65	932,00
047	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 HASTE LONGA - CONTRA-ÂNGULO-CARBIDE ESFÉRICA DE 22.5MM. CORTE REGULAR. COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRICIPAIS CARACTERÍSTICAS: PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, CORTE REGULAR. □	Unidade	50	12,66	633,00
048	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 HASTE LONGA - PEÇA-RETA -CARBIDE ESFÉRICA. CORTE REGULAR. COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRICIPAIS CARACTERÍSTICAS: PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, CORTE REGULAR. □	Unidade	80	10,96	876,80
049	BROCA CIRÚRGICA 701 XXL, CARBIDE.	Unidade	20	16,33	326,60
050	BROCA DIAMANTADA 1153, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50	2,83	141,50
051	BROCA DIAMANTADA 3215, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO CILÍNDRICO, EXTREMIDADE OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA. □	Unidade	50	4,48	224,00
052	BROCA DIAMANTADA 4138, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE FINO. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50	3,16	158,00
053	BROCA Nº 703 PEÇA RETA, BAIXA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, PICOTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGA, CORTE REGULAR, HASTE CURTA. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	15	18,48	277,20
054	BROCA POLIMENTO DOURADA Nº 1190F, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA PONTIAGUDA. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30	3,46	103,80
055	BROCA/PONTA DIAMANTADAS KIT ACABAMENTO PARA RESINA - NO.1112F,3118F,3168F,1190F,3195F,2135F,1093F. CAIXA COM 07 UNIDADES(KIT	Kit	10	50,47	504,70
056	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICULT; 13MM; CORTE CRUZADO; CORTE PRECISO	Unidade	20	75,25	1.505,00
057	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT, CORTE PRECISO.	Unidade	20	81,84	1.636,80
058	BROQUEIRO, COM CAPACIDADE PARA CERDA DE 60 BROCAS, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO ESTOJO FECHADO, INDICAÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO E	Unidade	4	99,29	397,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	AUTOCLÁVEL.				
059	CABO DE ESPELHO Nº 25 (TIPO DUFLEX) AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	150	12,73	1.909,50
060	CABO PARA BISTURI N3 Produzido em Aço Inoxidável - Autoclavável	Unidade	30	9,80	294,00
061	CÂMARA ESCURA; PESO LÍQUIDO:800G; PESO BRUTO:1.130G; DIMENSÕES:230MM (ALTURA),340MM(COMPRIIMENTO) E 230MM(LARGURA); CORRENTE:40MA; LUZ LED:6000 CANDELA; BATERIA:9V	Unidade	1	385,46	385,46
062	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. ROTAÇÃO ENTRE 350.000 A 420.000 ROTAÇÕES POR MINUTO, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUIROS, SISTEMA PRESS- BOTTON DE SUBSTITUIÇÃO DE BROCA, SPRAY TRIPLO, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE AR (35 LITROS/MIN.), PRESSÃO DE TRABALHO 32 A 35 LÍBRAS (PSI), ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA, CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LOCAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT..	Unidade	6	667,48	4.004,88
063	CARBONO PARA CHECAR OCLUSÃO 25MMX110MM- ENVELOPE C/ 12 FOLHAS.	Envelope	200	8,02	1.604,00
064	CARTÃO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS - PARA 1 RX. UTILIZADO PARA ARMAZENAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIO-X.FICHA DE 1 FURO.UTILIZADO PARA ARMAZENAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIO-X. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Bloco	100	16,05	1.605,00
065	CIMENTO TEMPORÁRIO POTE COM 25 GRAMAS, INDICADO PARA VEDAÇÃO DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE E GESSO ORTODONTICO NÃO CONTÉM EUGENOL, COM FLUOR.	Pote	15	15,83	237,45
066	Coletor material perfuro cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico.	Unidade	80	9,42	753,60
067	COLGADURA –PARA RX, SIMPLES E UNITÁRIA. INDICADO PARA PRENDER FILMES RADIOLÓGICOS NO PROCESSO DE REVELAÇÃO.	Unidade	80	9,22	737,60
068	COMPRESSA DE GAZE 13 fios/cm, estéril, 5 dobras, 8 camadas, 7,5 x 7,5cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	250	1,78	445,00
069	CONTRA ÂNGULO: ENCAIXE UNIVERSAL; CABEÇA FIXA; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT..	Unidade	2	843,33	1.686,66
070	CREME DENTAL CONTENDO CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1500PPM), SACARINA SÓDICA, SORBITOL, CARBOXIMETIL CELULOSE DE SÓDIO, METIL E PROPIL PARABENOS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. DEVE POSSUIR SELO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). TUBO DE 90 GR.(APRESENTA AMOSTRA)	Unidade	3000	7,21	21.630,00
071	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA E CORES SORTIDAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	14	15,08	211,12
072	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 11-12, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	10	55,90	559,00
073	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 1-2, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	10	56,50	565,00
074	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 13-14, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,	Unidade	10	51,61	516,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL				
075	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 3-4, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	10	60,18	601,80
076	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 5-6, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	10	94,09	940,90
077	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 7-8, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	10	57,41	574,10
078	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 9-10, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	10	59,69	596,90
079	CURETA PERIODONTAL, TIPO MCCALL Nº 13-14, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	20	53,20	1.064,00
080	CURETA PERIODONTAL, TIPO MCCALL Nº 17-18, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	20	56,35	1.127,00
081	DESCOLADOR DE MOLT, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO. AUTOCLAVÁVEL Nº 2-4.	Unidade	20	43,35	867,00
082	Detergente enzimático. Para uso de limpeza de materiais cirúrgicos. Composição de 5 enzimas, sendo elas: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase. Possível utilizar manualmente ou através de lavadoras automáticas de limpeza. Faixa de pH do produto puro 6,0 -8,0. Frasco 1000 ml.	Frasco	300	45,98	13.794,00
083	Envelope Auto Selante 150x250mm.No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. * O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura;Baixa permeabilidade a líquidos; * Porosidade controlada em toda extensão; * Livre de cargas minerais e branqueador óptico; * Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE COM 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; Caixa com 100 UNIDADES.	Caixa	1000	33,04	33.040,00
084	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE MEDIDNO 9CMX26CM - CX C/ 100 ENVELOPES	Caixa	900	31,10	27.990,00
085	EPINEFRINA, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, VIDRO COM 10 ML	vidro	5	17,83	89,15
086	ESCAVADOR/COLHER DENTINA DUPLO - LONGO 11 E 1/2 AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA	Unidade	20	11,07	221,40
087	ESCAVADOR/COLHER DENTINA DUPLO - LONGO 14 AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA	Unidade	20	10,24	204,80
088	ESCAVADOR/COLHER DENTINA DUPLO - LONGO 17 AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA	Unidade	30	19,01	570,30
089	ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE/ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIA UNIFORMEMETE DA MESMA ALTURA,CONTENDO 28TUFOS DE CERDAS, 4 FILEIRAS DE TUBOS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM,COM CAPA PROTETORA PARA AS CERDAS;COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS TIPO MALETA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.(APRESENTAR AMOSTRA)	Unidade	3000	2,46	7.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

090	ESCOVA DENTAL INFANTIL; COM CERDAS DE NYLON MACIA UNIFORMEMENTE DA MESMA ALTURA,CONTENDO 28TUFOS DE CERDAS, 4 FILEIRAS DE TUBOS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM,COM CAPA PROTETORA PARA AS CERDAS;COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS TIPO MALETA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.(APRESENTAR AMOSTRA)	Unidade	3000	2,48	7.440,00
091	ESCOVA DE ROBSON CURTA- P/CONTRA ÂNGULO. PARA PROFILAXIA, RETA DE COR BRANCA DE CERDAS MACIAS. 28MM.	Unidade	50	2,70	135,00
092	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO.	Unidade	25	21,43	535,75
093	ESPÁTULA DUPLA SILICATO 6335 Nº1 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL TAMANHO: 12CM;	Unidade	20	12,02	240,40
094	ESPÁTULA nº 01 PARA RESINA COMPOSTA, PRODUZIDA EM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PONTA FEITA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO.	Unidade	50	82,16	4.108,00
095	ESPÁTULA nº 02 PARA RESINA COMPOSTA, PRODUZIDA EM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PONTA FEITA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO.	Unidade	30	120,01	3.600,30
096	ESPELHO CLINICO BUCAL Nº 05, PARA CABO ROSQUEAVEL, PLANO. 1º PLANO (FRNT SURFACE) ESTERELIZÁVEL A 300 GRAUS. O ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO SE DIFERENCIA DO ESPELHO COMUM POR SER A CAMADA DE MATERIAL REFLEXIVO COLOCADA NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO (1º PLANO DO ESPELHO)E NÃO NO PLANOTRASEIRO DE ESPELHO, COMO NO CASO DO ESPELHO COMUM. DO PONTO DE VISTA OPTICOUTILIZA-SE ESTE PROCEDIMENTO PARA OBTER-SE UMA BOAIMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, UNICA, NITIDA SEM FANTASMAS OU SOMBRAS. (TIPO DUFLEX)□	Unidade	250	13,94	3.485,00
097	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADA LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	Caixa	15	69,93	1.048,95
098	ESPUMA DE FIBRINA (PARA HEMORRAGIA). TIPO FIBRINOL, SENDO CADA CARTELA COM 10 UNIDADES.	Caixa	50	56,99	2.849,50
099	EUGENOL LIQUIDO VIDRO C/ 20ML	vidro	20	14,96	299,20
100	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL. CAIXA COM 60 PASTILHAS.	Caixa	10	21,14	211,40
101	EXTIRPA NERVO AMARELO N20 - 21MM (CARTELA COM 10 UNIDADES). AÇO INOX. INDICADO P/ REMOÇÃO DO TECIDO PULPAR.	Cartela	20	28,31	566,20
102	EXTIRPA NERVO BRANCA N15 - 21MM (CARTELA COM 10 UNIDADES). AÇO INOX. INDICADO P/ REMOÇÃO DO TECIDO PULPAR.□□	Cartela	20	32,26	645,20
103	EXTIRPA NERVO VERMELHA N25 - 21MM (CARTELA COM 10 UNIDADES). AÇO INOX. INDICADO P/ REMOÇÃO DO TECIDO PULPAR.□□	Cartela	20	30,25	605,00
104	FICHA PARA RAO X COM 6 FUROS DE PLÁSTICO (PORTA RAO X).	Unidade	500	3,04	1.520,00
105	Filme Plástico PVC Transparente Estocável, medidas aproximada de 28cm x 300 metros.	Rolo	300	38,52	11.556,00
106	FILME RADIOGRÁFICO – ADULTO – TAMANHO 22X35 CM. COR AZUL. PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL. USO PROFISSIONAL. BASE EM POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTOSSENSÍVEL. CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 150 UNIDADES. □□	Caixa	10	338,23	3.382,30
107	FILME RADIOGRÁFICO – ADULTO – TAMANHO 3X4 CM. COR AZUL. PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL E				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	INTERPROXIMAL. USO PROFISSIONAL. BASE EM POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTOSSENSÍVEL. CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 150 UNIDADES. □ □	Caixa	20	315,67	6.313,40
108	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COM CEDA MINERAL, AROMATIZADO. ROLO 100 METROS.	Unidade	3000	6,66	19.980,00
109	Fio de sutura nylon monofilamento preto, não absorvível. 3/8 circular, 20mm triangular, 4/0 45 cm. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.	Caixa	400	32,50	13.000,00
110	FIXADOR PARA PELÍCULA DE RX – INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FRASCO COM 500 ML.	Frasco	30	20,50	615,00
111	FLUOR GEL 2% PARA APLICAÇÃO TOPICA, PH NEUTRO (CONTÉM 2.0% DE FLUORETO DE SÓDIO). SABOR TUT-FRUTI. FRASCO 200ML. □	Frasco	100	12,68	1.268,00
112	FÓRCEPS N° 150 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	105,93	2.118,60
113	FÓRCEPS N° 151 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	138,55	2.771,00
114	FÓRCEPS N° 16 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	129,83	2.596,60
115	FÓRCEPS N° 17 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	30	107,76	3.232,80
116	FÓRCEPS N° 18L ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	137,73	2.754,60
117	FÓRCEPS N° 18R ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	141,45	2.829,00
118	FÓRCEPS N° 1 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	109,64	2.192,80
119	FÓRCEPS N° 69 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	112,69	2.253,80
120	FORMOCRESOL 10ML; AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES.	Frasco	5	12,08	60,40
121	FORRADOR CAVIDADE HIDROXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E PASTA CATALISADORA - RADIOPACO) CADA CAIXA CONTEM 2 BISNAGAS, UMA PASTA BASE COM 13 GRAMASE UMA COM CATALIZADOR COM 11 GRAMAS	Caixa	40	25,93	1.037,20
122	GÁS REFRIGERANTE EM SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. TEMPERATURA: 50° C. USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML	Frasco	8	64,69	517,52
123	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G; BIOCOMPATIVÉL; ALTO GRAU DE PUREZAS; COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A (99 A 100,5%).	Frasco	20	8,16	163,20
124	INDICADOR BIOLÓGICO - autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado, contendo esporos impregnados de geobacillus				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	stearotherophilus atcc7953, apresentando resultados finais após 24 ou 48 horas de incubação. a ampola tem como dimensões: 45,5 x 8,4 mm. Produto devidamente registrado na ANVISA segundo RDC 185/2001. Caixa com 10 unidades.	Caixa	150	47,22	7.083,00
125	Indicador Químico Integrador Classe 5 Clean Test. Contém tintas reagentes de alta tecnologia e sensibilidade que controlam com exatidão todos os parâmetros críticos estabelecidos de tempo, vapor e temperatura; Sua precisão é rigorosa, correspondendo à curva de morte do Geobacillus Stearotherophilus, proporcionando segurança e confiança total ao profissional. Embalagem com 25 unidades.	Embalage m	1000	29,52	29.520,00
126	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. KIT CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ DE 15G + 01 FRASCO DE LÍQUIDO 10G + 01 COLHER MEDIDORA + 01 BLOCO DE ESPATULA. RADIOPACO QUIMICAMENTE ATIVADO.	Kit	40	47,26	1.890,40
127	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ COM 10G, TONALIDADE I, Y OU U; 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, CUJA COMPOSIÇÃO BÁSICA APÓS A MISTURA DAS FASES É VIDRO DE ALUMINOFUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA; 01 MEDIDOR DE PÓ.	Kit	300	124,99	37.497,00
128	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM, JATO DE BICARBONATO COM CANETA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ULTRASSON COM CONTROLE DE POTÊNCIA NO MÍNIMO 7 NÍVEIS DE POTÊNCIA OU PROGRESSIVA, CANETA COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA O JATO E ULTRASSOM COM RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E BOMBA PERISTÁLTICA COM CONTROLE DE NO MÍNIMO 03 INTENSIDADE, RESERVATÓRIO COM ILUMINAÇÃO A LED PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHA 03 PONTAS, SENDO 01 TIPO ESPÁTULA, 01 TIPO CURETA, 01 TIPO SONDA, E DUAS CHAVES PARA REMOÇÃO DAS PONTAS AUTOCLAVÁVEL E DE FORMATO QUE PROTEJA A MÃO DO USUÁRIO PARA EVITAR CONTATO COM AS PONTAS. TER FILTRO DE AR PARA ELIMINAR UMIDADE NA ENTRADA DO APARELHO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: DABI ATLANTE, MODELO PROFI NEO.	Unidade	2	3.766,00	7.532,00
129	Kit cimento pó: 50 g óxido de zinco,sulfato de bário, fosfato de cálcio. Líquido: 20 ml. Essência de cravo da índia.	Caixa	15	48,99	734,85
130	KIT MINI DE POLIMENTO DE RESINA, COM BROQUETEIRO ACRILICO, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE, CONTENDO 06 PEÇAS (CORES BRANCA E AMARELA).	Kit	15	47,94	719,10
131	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA KIT C/ 18 PONTAS ABRASIVAS COM 3 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA A OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO. PARA USO EM CONTRA ÂNGULO. SISTEMA "SNAP ON". HASTE METÁLICA. PONTAS FABRICADAS EM SILICONE EMBALAGEM CONTENDO 6 PONTAS NO FORMATO TAÇA, SENDO SUAS GRANULOMETRIAS: 2X GROSSA (BRANCA); 2X MÉDIA (AMARELA); 2X FINA (VERDE); 6 PONTAS NO FORMATO PONTA / TORPEDO, SENDO SUAS GRANULOMETRIAS: 2X GROSSA (BRANCA); 2X MÉDIA (AMARELA); 2X FINA (VERDE); 6 PONTAS NO FORMATO LENTILHA, SENDO SUAS GRANULOMETRIAS: 2X GROSSA (BRANCA); 2X MÉDIA (AMARELA); 2X FINA (VERDE); PONTAS E MANDRIL AUTOCLAVÁVEIS.	Kit	10	51,64	516,40
132	KIT POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM C/ 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO, 1 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES). INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS PELA TÉCNICA DO CONE LONGO.	Kit	10	98,19	981,90
133	KIT POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM C/ 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	BITE WINGS, 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO, 1 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES). INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS PELA TÉCNICA DO CONE LONGO.	Kit	5	97,71	488,55
134	LAMINA DE BISTURI NR.15 - TAMANHO 15, DESCARTÁVEL. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	52,68	2.634,00
135	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°15 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	40	43,09	1.723,60
136	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°20 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	40	28,50	1.140,00
137	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°25 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	40	43,47	1.738,80
138	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°30 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	40	40,28	1.611,20
139	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°35 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	20	40,65	813,00
140	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°40 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Caixa	20	39,67	793,40
141	LIMA KERR N° 06 SÉRIE ESPECIAL 25MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	Caixa	40	25,03	1.001,20
142	LIMA KERR N° 08 SÉRIE ESPECIAL 25MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	Caixa	40	27,98	1.119,20
143	LIMA KERR N° 10 SÉRIE ESPECIAL 25MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	Caixa	40	27,45	1.098,00
144	LIMAS PARA OSSO SELDIN N°11 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	10	74,69	746,90
145	LIMAS PARA OSSO SELDIN N°12 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	10	70,69	706,90
146	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP COM 100 UNIDADES. , LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM REFORÇO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	2000	29,92	59.840,00
147	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 UNIDADES. , LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM REFORÇO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Pacote	2000	29,32	58.640,00
148	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 UNIDADES. , LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM REFORÇO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Pacote	2000	29,02	58.040,00
149	MACRO MODELO - ESCOVAÇÃO COM ARCADA SUPERIOR E ARCADA INFERIOR COM ESCOVA.	Unidade	3	626,00	1.878,00
150	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, PARA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL INOXIDÁVEL, MODELO COM PARAFUSO.	Unidade	10	20,60	206,00
151	MOTOR BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR : MICRO MOTOR COM SPRAY, ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS; SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVEL ATÉ 135°C .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	Unidade	4	2.699,38	10.797,52
152	Otosporin para uso odontológico; frasco com 10 ml□	Unidade	20	26,99	539,80
153	ÓXIDO DE ZINDO. PÓ 50 GR.	Pote	20	9,43	188,60
154	Papel Toalha Branco, folha dupla picotada e com alta absorção medindo 19 x 22 cm, cada rolo. Total de 120 metros. Pacotes com 2 rolos.□	Pacote	100	12,00	1.200,00
155	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. FRASCO C/ 20ML	vidro	20	18,57	371,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

156	PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS DE LATEX DE BORRACHA NATURAL NÚMERO 6,5 (ESTÉREIS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS)□	Par	80	2,49	199,20
157	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO, BOA VISCOSIDADE, CONTÉM FLÚOR. SABORES TUTTI FRUTTI E MENTA. BISNAGA COM 90GR.□	Unidade	80	9,42	753,60
158	PEÇA DE MÃO, PEÇA RETA, COM SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO NO MICROMOTOR, PERMITE FÁCIL MANUSEIO E ROTAÇÃO 1:1, QUE PROPICIA SEGURANÇA COM BAIXA NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE PINÇA: GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA EM MATERIAIS RESISTENTES AO DESGASTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABN	Unidade	3	491,00	1.473,00
159	PEDRA PARA AFIAIR INSTRUMENTAIS - PEDRA PARA POLIR, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COR BRANCA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA. - PERIODONTIA.	Unidade	4	38,45	153,80
160	PEDRA POMES, EXTRAFINO, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO. KILO	Pacote	4	13,93	55,72
161	PINÇA CLÍNICA APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PINO GUIA. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO CERCA DE 17 CM.	Unidade	200	13,96	2.792,00
162	PLACA DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO (ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS)	Unidade	50	11,80	590,00
163	PONTAS PARA ULTRASSOM– TIPO 1 –PERIO E –PARA APARELHO DA DABI ATLANTE PROFI NEO	Unidade	30	279,13	8.373,90
164	PONTAS PARA ULTRASSOM– TIPO 1 –PERIO SUB –PARA APARELHO DA DABI ATLANTE PROFI NEO	Unidade	30	212,24	6.367,20
165	Porta Agulha Mathieu 14cm Aço Inox	Unidade	50	93,29	4.664,50
166	POTE DAPPEN DE VIDRO, FORMATO CILINDRICO, TRANSMITÂNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES. TAMANHO 3X3 CM.	Unidade	10	6,60	66,00
167	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 -MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS. (RADIOPACA).	Unidade	150	103,41	15.511,50
168	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS.(RADIOPACA).	Unidade	300	102,92	30.876,00
169	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3.5 - MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO	Unidade	300	106,65	31.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS. (RADIOPACA).				
170	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3-MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS.(RADIOPACA).	Unidade	250	104,17	26.042,50
171	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 - MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS. (RADIOPACA).	Unidade	100	98,88	9.888,00
172	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS. (RADIOPACA).	Unidade	100	114,00	11.400,00
173	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3, RADIOPACA, MICRO HÍBRIDA. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. *PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA – 66% DE CARGA INORGÂNICA EM VOLUME, 84,5% EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMETROS E TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS. CONTÉM BIS – GMA, TEGDMA – CADA UNIDADE COM 4 GRAMAS. VALIDADE 03 ANOS. (APRESENTAR AMOSTRA).	Unidade	100	107,46	10.746,00
174	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA, DEVIDO À SUA FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES SEDATIVAS.. PÓ 38G COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS.LÍQUIDO DE 15ML	Kit	20	113,25	2.265,00
175	REVELADOR PARA PELÍCULA DE RAIOS X. INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FRASCO COM 500ML.	Frasco	80	26,76	2.140,80
176	Roleta de Algodão nº 02, não estéril, fibras 100%, pacote com 100 unidades.	Pacote	2000	11,83	23.660,00
177	Rolo para Esterilização 15cm X 100m. Embalagem de esterilização de alta resistência, com eficiente barreira de filtração. Resistente contra rasgos, impresso com indicador tipo 1 que reage ao processo de esterilização.Atóxico, com tripla selagem lateral e sem liberação de partículas. Compatível com esterilização a vapor. Produto de uso único.	Unidade	1000	107,53	107.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

178	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL	Unidade	8	45,89	367,12
179	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA COMPRIMENTO DE SOLDA - 30CM TEMPERATURA DE SOLDA - 160°C A 200° ESPESSURA DE SOLDAS 10MM TEMPO DE AQUECIMENTO - 4 A 7 MINUTOS CARENAGEM - PLASTIC ABS INJETADO TENSÃO - BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA - 50/60 HERTZ POTÊNCIA -80 WATTS DIMENSÕES (MM) - 80A X 470C X 94L PESO - 0,972KG LÂMINA DE GUILHOTINA- BISTURI Nº 12.	Unidade	2	545,35	1.090,70
180	SELANTE MATIZADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, LIBERA FLUOR, TEM 50% EM CARGA INORGÂNICA, BRANCO OPACO. KIT COM 5 SERINGAS COM 2 GRAMAS CADA SERINGA DE ÁCIDO FOSFÓRICO DE 3 ML 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS.	Kit	10	204,96	2.049,60
181	SERINGA CARPULE METAL COM SISTEMA REFLUXO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 12,5 CM.□	Unidade	40	56,01	2.240,40
182	Seringa descartável 10 ml. Hipodérmica , estéril, para uso único e manual, sem agulha, atóxica. Bico Slip	Unidade	800	0,98	784,00
183	Seringa descartável 20 ml. Hipodérmica , estéril, para uso único e manual, sem agulha, atóxica. Bico Slip..	Unidade	800	0,57	456,00
184	SINDESMÓTOMO DUPLO Nº 1 ESPÁTULA DE CABO OCO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	10	32,64	326,40
185	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCCOL PARA BOCHECHO, FRASCO DE 1 LITRO E VÁLVULA DOSADORA.	Frasco	250	30,93	7.732,50
186	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO (CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO) 10ML	vidro	6	21,33	127,98
187	SONDA EXPLORADORA 5 OITAVADA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	150	15,84	2.376,00
188	SPRAY LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC. COM BICO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO TANTO EM PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO QUANTO EM PONTAS DE BAIXA ROTAÇÃO. FRASCO DE 200 ML.	Frasco	40	45,08	1.803,20
189	SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL TIPO RETO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	30	46,09	1.382,70
190	Sugador cirúrgico descartável. Ponteiros exclusivos e transparentes que facilitam a visualização de entupimentos; Ergonomia na angulação e na locação do orifício para aumentar a sucção;Tubo de pvc rígido atóxico;Ponteira em prolipropileno de alta densidade. Embalagem com 20 Unidades.	Embalagem	100	40,48	4.048,00
191	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTÁVEL 130MM X 0,65MM. PACOTE COM 40 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	500	27,98	13.990,00
192	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	20	2,28	45,60
193	TESOURA ÍRIS, TIPO PONTA CURVA, PONTA FINA COM VÍDEA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL DE 12CM, MATERIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	Unidade	20	29,73	594,60
194	TESOURA ÍRIS, TIPO PONTA RETA, PONTA FINA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL DE 14CM, MATERIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	Unidade	20	24,54	490,80
195	TIRA DE LIXA 4MM, PARA POLIMENTO DE RESINA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. □	Caixa	70	12,83	898,10
196	TIRA DE LIXA 6MM, PARA POLIMENTO DE RESINA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. □	Caixa	70	11,31	791,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

197	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM, PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. □	Caixa	30	14,28	428,40
198	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM, PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. □	Caixa	30	14,12	423,60
199	TIRA DE MATRIZ 5 MM EM AÇO INOX. ROLO 0,05 X 5 X 500MM	Rolo	30	2,95	88,50
200	TIRA DE MATRIZ 7 MM EM AÇO INOX. ROLO 0,07 X 5 X 500MM	Rolo	30	3,06	91,80
201	TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA E SILICATO. ESPESSURA DE 0, 10MM X 120MM X 0,5MM. CARTELA COM 50 TIRAS. □ □	Embalagem	30	2,66	79,80
202	TNT para realizar campos esterilizados. 50M X 1,40CM. Cor verde, 100% polipropileno.	Rolo	200	101,96	20.392,00
203	VERNIZ COM FLUOR 10ML - VERNIZ COM FLUOR 10ML VERNIZ COM FLUOR 5% DE FLUORETO DE SÓDIO.	Frasco	20	37,67	753,40
204	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, COMPOSIÇÃO BASE DE RESINA COPAL. FRASCO 10ML.	vidro	10	14,57	145,70

Total Geral ==> R\$ 1.108.814,82

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART.40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2- Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4- Da vedação de utilização de marca/produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.5- Subcontratação

8.5.1 – Regra geral não será admitida a subcontratação do objeto contratual, ressalvado a subcontratação parcial quando devidamente justificado e aprovado pelo setor requisitante.

8.6- Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7- Da exigência de amostra:

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Farmácia de Minas de Bias Fortes ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

cronogramade execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Bias Fortes e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Bias Fortes poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12- LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Bias Fortes, CNPJ nº 18.094.771/0001-50, situada a Rua Celso Sul Ferreira, 40, centro, Bias Fortes.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13- PRAZO DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalizaçãoda liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14- FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

15- REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando adiferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.

16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico pelo valor, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2- Condições de participação

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, esse Pregão SERÁ DESTINADA PREFERENCIALMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.7- Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.7.1 - Alvará Sanitário pertinente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

16.7.2 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

17- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Bias Fortes.

19- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Bias Fortes, 04/06/2025.

Elizangela Helena Borges de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde